

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

Assunto: Membros dos conselhos de administração e fiscal

Referência: (3.2.7 apresentar a relação atualizada dos nomes dos membros e suplentes dos conselhos de administração e fiscal. Informar a vigência dos mandatos, o modo de escolha (indicação, nomeação ou eleição) de cada conselheiro, bem como disponibilizar o histórico dos mandatos anteriores, desde o início do Contrato de Gestão).

Fundamento legal: (Art. 6º, § 1º, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO).

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, Organização Social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região Oeste – unidade São Luís de Montes Belos, Policlínica Estadual da Região do Rio Vermelho – unidade Goiás, Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos, eHospital Estadual de Jaraguá, neste ato representado por sua Diretora Geral, em cumprimento às ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- ❖ **Lucas Aleixo Mendonça**, que exercerá seu mandato de 02 de maio de 2021 à 09 de outubro de 2023;
- ❖ **Regina de Oliveira Gonçalves**, que exercerá seu mandato de 09 de outubro de 2021 à 09 de outubro de 2023;
- ❖ **Maria Beatriz de Oliveira Monteiro**, que exercerá seu mandato de 09 de outubro de 2021 à 09 de outubro de 2023;
- ❖ **Rosimary da Silva Carvalho**, que exercerá seu mandato de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2025;
- ❖ **Lorena Rocha Franca Antunes**, que exercerá seu mandato de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2025;
- ❖ **Jean Marcos Brito**, que exercerá seu mandato de 26 de janeiro de 2022 à 22 de janeiro de 2026.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

- ❖ **Alexandre Detlef Richter Filho**, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ **Solange Cristine Vaz Arantes**, com mandato de 02 de maio de 2022 à 07 de julho de 2023;
- ❖ **Raulison Alves Resende**, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ **Karoline França dos Santos**, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:

- ❖ Gabriel Diego de Aguiar Aranha, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ Tauana Miranda Cruz, com mandato de 02 de maio de 2022 à 07 de julho de 2023;
- ❖ Sabrina Monteiro de Souza, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ Valdir Inácio do Prado Júnior, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ Gizelly Angello Vieira Santiago Cabral, com mandato de 03 de setembro de 2021 à 07 de julho de 2023;
- ❖ Iara Barreto, com mandato de 08 de julho de 2020 à 07 de julho de 2023;

Vale ressaltar que, conforme Estatuto Social **Art. 16** – *À Assembleia Geral compete privativamente: Eleger os membros do Conselho de Administração da Entidade nos termos do Art. 3º, inciso I, alínea “a”, dos Conselhos de Administração Específicos, do Conselho Fiscal e dos Conselhos Técnicos, e, Art. 17 - Serão eleitos em Assembleia Geral os membros do Conselhos de Administração Entidade, Conselhos de Administração Específicos, Conselho Fiscal e Conselhos Técnicos conforme se finda os mandatos, nos moldes definidos neste Estatuto.*

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Mara Rúbia Gonsalves de Souza
Diretora Geral
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC